



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2020**, seguindo por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 1.040/2020, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 663/2020 e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a **Contratação dos serviços de acesso a internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, via cabo de fibra óptica, para a Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, assim adjudicando o objeto ora licitado, onde foi declarada vencedora a empresa **ANDRES REFATTE CHEGUHEN EIRELI**, CNPJ nº **18.279.167/0005-22**, com o valor mensal de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) em 12 meses, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VENCEDORA	PREÇO UNIT. MENSAL EM R\$
01	Serviço de acesso a internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, via cabo de fibra óptica, e o fornecimento de material para comunicação em regime comodato. Acesso à internet não inferior a 10 MB envolvendo transferência e manutenção de circuitos dados de internet pelo período de 12 meses prorrogáveis. A instalação e manutenção será realizada pela empresa vencedora sem nenhum custo adicional. Assessoria técnica: Atendimento no máximo em até 12 horas, após a solicitação via e-mail ou telefone. A empresa será obrigada a disponibilizar um número de telefone e um e-mail para contato. Local para realização do serviço: - Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer (Endereço: Pinheiro Rocha, nº 315)	Ponto	01	ANDRES REFATTE CHEGUHEN EIRELI	140,00 (cento e quarenta reais)
Valor total global em 12 meses					R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de dezembro de 2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL